



**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026**  
**ERRATA 01 – RETIFICA O VENCIMENTO PARA O CARGO DE PSICÓLOGO**

**O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA BARRA - GO**, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 102/2026, alterado pelo Decreto n. 108/2026, **torna pública a presente ERRATA para retificar o vencimento básico para o cargo de PSICÓLOGO**, da seguinte forma:

1. Fica retificado o vencimento para o cargo de PSICÓLOGO, previsto no quadro de vagas do item 2.1 do Edital Regulamento, onde se lê “R\$ 3.932,85”, **leia-se “R\$ 3.629,25”**.
2. Fica autorizada a republicação do Edital Regulamento (Edital n. 01) com as alterações previstas nesta errata.
3. A presente errata será publicada no placar da Prefeitura e nos sites [www.itame.com.br](http://www.itame.com.br) e [www.santoantoniodabarra.go.gov.br](http://www.santoantoniodabarra.go.gov.br), sendo que o extrato será publicado em Jornal de circulação e no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Santo Antônio da Barra, aos 19 de junho de 2026.

**CELIOMAR SANDIM DIAS DA SILVA JÚNIOR**  
*Presidente CECP*

**GEAINE MARQUES VIEIRA MARTINS**  
*Secretário CECP*

**ITAMAR ANTÔNIO FÉLIX JÚNIOR**  
*Membro CECP*